

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 07/2026 Processo Administrativo nº 2026.03.24.001

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a relevância da participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, evento de abrangência nacional voltado à atualização técnica, legislativa e institucional dos agentes públicos;

CONSIDERANDO que o referido evento é promovido por empresa específica, responsável exclusiva pela sua organização e comercialização das inscrições;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição caracterizada, conforme dispõe o art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, com a devida fundamentação legal, escolha do fornecedor e justificativa do preço, constante dos autos;

DECLARA:

Art. 1º Fica inexigível o procedimento licitatório para a contratação da empresa PLENÁRIA ASSESSORIA E GESTÃO DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.336.780/0001-00, com sede na Rua Barão do Rio Branco, nº 492, Centro, Encantado/RS, CEP nº 95.960-000, visando a realização de inscrições para participação na 25ª Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, a ser realizada no período de 27 a 30 de abril de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º O valor total da contratação é de R\$ 8.028,18 (oito mil e vinte e oito reais e dezoito centavos), conforme documentação constante dos autos.

Art. 3º A presente inexigibilidade será ratificada pela autoridade competente e publicada na forma da lei, garantindo publicidade, transparência e eficácia jurídica.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Doutor Severiano/RN, 26 de março de 2026.

Sibele Cristina de Castro Souza

Agente de Contratação

Publicado por: LUCINEIDE BESSA NOGUEIRA

Código Identificador: 20606602

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 27/03/2026.

EDIÇÃO 2372. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://diariooficial.fecamrn.com.br>